



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 140/2015

Data: 04 de novembro de 2015.

Determina novo dia e horário para realização da 38ª Sessão Ordinária e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

➤ Considerando o Art. 2º da Resolução nº 002/2015, de 04 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a 38ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso, que estava prevista para ser realizada no dia 09 de novembro de 2015 (segunda-feira) às 19 horas, será realizada no dia 06 de novembro de 2015 (sexta-feira), com início às 9 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de novembro de 2015.

FÁBIO GAVASSO

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

04/11/2015

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo